

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10A2; 10A3; 10A4; 10A5 – Celebração de contrato individual de trabalho sem termo

Ata n.º 1

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniram nas instalações da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E., os membros do júri designado por Despacho do Conselho de Administração, datado de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, a Sra. Enfª Gestora Maria Amália Jorge dos Reis (Presidente), a Sra. Enfª Mónica Alexandra Monteiro Ramos (1ª vogal efetiva), a Assistente Operacional Maria Conceição Farinha Dias Pereira (2ª vogal efetivo) para definição dos parâmetros de avaliação nos concursos em referência.

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, de acordo com o Aviso de Abertura do concurso.

A – Avaliação Curricular (AC)

A avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, com relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas.

Assim, na AC são considerados os seguintes fatores, a valorizar numa escala de 0 a 20 valores:

- 1- A Habilitação académica (HA), onde é ponderada a titularidade do 9º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade;
- 2- A Experiência profissional com incidência sobre execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa, adquirida na ULSCB, devidamente comprovada;
- 3- A Experiência Profissional, adquirida noutras instituições com incidência sobre execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa, adquirida noutras instituições, devidamente comprovada. Os candidatos detentores de experiência profissional em instituições de saúde serão majorados em dois valores.
- 4- A Formação Profissional (FP), relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

1 – Habilitações Académicas (HA)

A Habilitação Académica (HA) constitui um fator obrigatório no método de seleção “Avaliação Curricular”. No presente procedimento exige-se que os candidatos possuam o 9º ano de escolaridade ou equivalente, devendo para esse efeito apresentar o respetivo certificado de habilitações com a menção ao 9º ano e, caso este não o mencione diretamente, documento que ateste a equivalência ao mesmo.

Assim, o Júri deliberou o seguinte:

9º Ano de escolaridade (habilitação académica legalmente exigida) – 17 valores

12º Ano de escolaridade – 20 valores

A classificação máxima deste fator é de 20 valores.

2 – Experiência Profissional na ULSCB (EPULS)

Neste fator, pretende-se avaliar a experiência profissional na ULSCB, com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa, e o grau de complexidade das mesmas,

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10A2; 10A3; 10A4; 10A5 – Celebração de contrato individual de trabalho sem termo

adquiridas na ULSCB (quer por anteriores contratos com a ULSCB, quer por empresas com atividade na ULSCB, como por exemplo, SUCH ou outras)._____

Deste modo, na avaliação do fator Experiência Profissional na ULSCB, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações:_____

Sem experiência profissional na ULSCB – 10 valores_____

Experiência profissional na ULSCB < 2 anos – 14 valores_____

Experiência profissional na ULSCB ≥ 2 anos < 5 anos – 16 valores_____

Experiência profissional na ULSCB ≥ 5 anos < 10 anos – 18 valores_____

Experiência profissional na ULSCB ≥ 10 anos – 20 valores_____

A classificação máxima deste fator é de 20 valores._____

A Experiência profissional é comprovada mediante a análise do Curriculum Vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/ exerceu funções. Só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada. _____

3- Experiência Profissional noutras instituições (EPO)_____

Neste fator, pretende-se avaliar a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa, adquirida em outras instituições, devidamente comprovada. Deste modo, na avaliação do fator experiência profissional noutras instituições, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações:_____

Sem experiência profissional como Assistente Operacional, no contemplado do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho – 10 valores;_____

Experiência profissional como Assistente Operacional, no contemplado do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho; < 2 anos – 13 valores;_____

Experiência profissional como Assistente Operacional, no contemplado do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho; ≥ 2 anos < 10 anos – 16 valores;_____

Experiência profissional como Assistente Operacional, no contemplado do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho ≥ 10 anos – 18 valores;_____

Se a Experiência profissional reunir a totalidade os critérios estabelecidos no anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho – (Encarregado geral operacional; Encarregado operacional e Assistente operacional)- 20 valores._____

A Experiência profissional é comprovada mediante a análise do Curriculum Vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/ exerceu funções. Só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada. _____

4 – Formação Profissional (FP)_____

A Formação Profissional (FP) visa aumentar a eficácia e eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. _____



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE

CR

H. Lorenz
M. L.

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10A2; 10A3; 10A4; 10A5 – Celebração de contrato individual de trabalho sem termo

Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considera a formação profissional, relacionada com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher, devidamente comprovada. A título de exemplo, higiene e manutenção de superfícies e equipamentos, Recolha e encaminhamento de resíduos hospitalares, prevenção e controlo de infeções, sigilo profissional, proteção de dados, comunicação e gestão de conflitos, desenvolvimento de habilidades, qualidade do atendimento, gestão de stress, competências digitais, ética e deontologia, entre outros; _____

Deste modo na avaliação do fator Formação Profissional (FP), o júri deliberou atribuir a seguinte classificação: _____

Sem formação na área a que se candidata – 10 valores; _____

Até 40 horas – 12 valores; _____

De 40 a 60h - 17 valores; _____

Mais de 60h – 20 valores. _____

Classificação da Avaliação Curricular (AC) _____

A classificação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às décimas, e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a fórmula que a seguir se indica: _____

$$AC = (2HA+3EPULS+2EPO+2FP)/9$$

Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) _____

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa através de uma relação interpessoal, obter informações sobre a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente, o relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação, sentido crítico e motivação profissional, diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções inerentes à categoria profissional a que se candidata. _____

O júri delibera que apenas transitarão para a fase de entrevista os primeiros trinta classificados no método da Avaliação Curricular. _____

Para a classificação da entrevista são considerados os seguintes parâmetros: _____

- Relacionamento interpessoal (RI) _____
- Capacidade de comunicação (CC) _____
- Motivação Profissional (MP) _____
- Conhecimentos adquiridos com a formação realizada (CRF) _____

Estes parâmetros serão pontuados de 0 a 20 valores individualmente por cada membro do júri, sendo a nota de cada parâmetro o resultado da média aritmética dos valores atribuídos por cada um dos elementos do júri. A Classificação final da entrevista resultará da média aritmética dos cinco itens. _____

$$EPS = (RI+CC+2MP+3CRF)/7$$

Para a pontuação de cada um dos parâmetros, os membros do júri aplicarão a seguinte tabela: _____

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Ref^o 10A2; 10A3; 10A4; 10A5 – Celebração de contrato individual de trabalho sem termo

Valoração Parâmetros	Excelente 20	Muito bom 17	Bom 14	Suficiente 11	Insuficiente 8
Relacionamento interpessoal, espírito de equipa e resolução de conflitos (RI)	Evidencia excelente espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta óptima aptidão para a resolução de conflitos	Evidencia muito boa espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta muito boa aptidão para a resolução de conflitos	Evidencia uma boa espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta boa aptidão para a resolução de conflitos	Evidencia suficiente espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta suficiente aptidão para a resolução de conflitos	Sem espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, não manifesta aptidão para a resolução de conflitos
Capacidade de comunicação (CC)	Evidencia excelentes capacidades de análise e de síntese, óptima transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Evidencia muito boa capacidades de análise e de síntese, muito boa transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Evidencia boas capacidades de análise e de síntese, boa transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Evidencia suficientes capacidades de análise e de síntese, suficiente transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Sem capacidade de análise e de síntese, não apresenta transparência de ideias traduzidas na área da comunicação
Motivação profissional (MP)	Evidencia excelente motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Muito boa motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Boa motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Suficiente motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Sem motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto
Conhecimentos adquiridos com a formação realizada (CRF)	Evidencia conhecimentos profundos da função a desempenhar permitindo antever uma excelente capacidade de adaptação ao trabalho pondo em pratica a formação adquirida anteriormente	Evidencia conhecimentos significativos da função a desempenhar permitindo antever uma boa capacidade de adaptação ao trabalho pondo em pratica a formação adquirida anteriormente	Evidencia alguns conhecimentos da função a desempenhar permitindo antever uma razoável capacidade de adaptação ao trabalho pondo em pratica a formação adquirida anteriormente	Evidencia conhecimentos reduzidos da função a desempenhar permitindo antever uma fraca capacidade de adaptação ao trabalho pondo em pratica a formação adquirida anteriormente	Ausência de conhecimentos relativos à função a desempenhar antevendo uma ausência de capacidade de adaptação ao trabalho pondo em pratica a formação adquirida anteriormente



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE

CR MK
H. Oliveira

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10A2; 10A3; 10A4; 10A5 – Celebração de contrato individual de trabalho sem termo

O júri deliberou que a entrevista profissional de seleção (EPS) terá uma duração que não pode exceder 20 minutos.

A falta de comparência à entrevista profissional de seleção (EPS), será um fator de exclusão, salvo justificação por impedimento devidamente documentado.

A Classificação Final (CF) – A Classificação Final (CF) será o resultado da seguinte fórmula:

$$CF = (40 AC + 60 EPS) / 100$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezasseis horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Presidente do Júri

(Enfª Gestora Maria Amália Jorge dos Reis)

Primeiro Vogal Efetivo

(Enfª Mónica Alexandra Monteiro Ramos)

Segundo Vogal Efetivo

(Assistente Operacional Maria Conceição Farinha Dias Pereira)